



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ...15..... / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, para intervenção do município para realizar a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas, que está localizado na Rua João Pinheiro, próximo ao nº 405, Bairro Santa Efigênia.

## JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a revitalização da pintura do redutor de velocidade do tipo quebra-molas da rua citada acima, pois devido ao desgaste natural, a pintura indicativa, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Sala das Reuniões, em 05 de fevereiro de 2024.

  
Vereador  
Dr. Edson

**APROVADO**

EM 05/02/24

  
PRESIDENTE